

Art. 4º Designar o servidor Almir Santos Nascimento, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I (FC-1), da 36ª Zona Eleitoral (Amargosa - BA), a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

#### PORTEIRA Nº 21.309, DE 23 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos do art. 23, XXVII, do Regimento Interno, e à vista da decisão exarada no Processo SEI nº 0009076-81.2018.6.14.8000, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 12/11/2018, ao servidor FRANCISCO VALENTIM MAIA, matrícula nº 30905015, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, criado pela Lei nº 8.434/1992, redistribuído para este Regional pela Portaria TRE-AP nº 342/2004, em observância às determinações contidas no Acórdão n. 2.723/2022 - TCU - Primeira Câmara.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria TRE-PA nº 18.229, de 30/10/2018, publicada no Diário Oficial da União de 06/11/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desa. LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

#### PORTEIRA Nº 235, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 25442/2022, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora MARILENE GREGORINI, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe da Seção de Planejamento Estratégico, FC-6.

Art. 2º DESIGNAR a servidora MARILENE GREGORINI, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Auditoria da Gestão e da Governança, FC-6.

Art. 3º DESIGNAR a servidora PATRICIA FRETTO NOGUEIRA DE LIMA CABRAL, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Planejamento Estratégico, FC-6.

Art. 4º TORNAR SEM EFEITO a dispensa da servidora MARIA ALMERINDA VENTURA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente II do Gabinete da Secretaria de Administração, FC-2, efetuada por meio da Portaria nº 215/2022 de 31/05/2022, publicada no DOU nº 103 de 01/06/2022.

Art. 5º TORNAR SEM EFEITO a designação da servidora MARIA ALMERINDA VENTURA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I da Coordenadoria de Licitações e Contratos, FC-1, efetuada por meio da Portaria nº 217/2022 de 31/05/2022, publicada no DOU nº 103 de 01/06/2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

#### PORTEIRA Nº 240, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 9605/2021, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora TATIANA OKAMOTO GUSHI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Chefe de Cartório da 40ª Zona Eleitoral de SERTANÓPOLIS, FC-6.

Art. 2º DESIGNAR a servidora TATIANA OKAMOTO GUSHI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 40ª Zona Eleitoral de SERTANÓPOLIS, FC-1.

Art. 3º DESIGNAR a servidora CAROLINA BOTTI DE SOUZA FERREIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório da 40ª Zona Eleitoral de SERTANÓPOLIS, FC-6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

#### PORTEIRA Nº 447, DE 20 DE JUNHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, em face do contido nos Processos SEI nº 0007739-53.6.17.8600 e nº 0029575-34.2020.6.17.8000, bem como em cumprimento de decisão proferida pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 11.567/2020-TCU-Segunda Câmara, confirmado pelo Acórdão nº 2.026/2022-TCU-SegundaCâmara, resolve:

Art. 1º Fica alterada a aposentadoria de JACQUELINE MOREIRA DE LEMOS, CPF \_\_\_\_\_.223.414\_\_\_\_\_, concedida através da Portaria nº 549, publicada em 01.06.2017, retirando da composição dos seus proventos a Remuneração (antiga OPÇÃO) da Função Comissionada do nível FC-6, concedida com base no Acórdão nº 2076/2005-TCU-Plenário.

Art. 2º Os proventos da ex-servidora passam a ser compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA - Art. 13 da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória 2.225-45/2001; VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA (VPNI), decorrente dos quintos incorporados, conforme o art. 15 da Lei nº 9.527/1997, a decisão judicial transitada em julgado, proferida no Processo nº 2004.83.00.009875-3, da Justiça Federal em Pernambuco, e a Portaria nº 635/2006, deste Tribunal; e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - arts. 14 e 15, inciso III, ambos da Lei nº 11.416/2006, c/c o art. 18 da Resolução TSE nº 23.380/2012.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 549/2017.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2022.

ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA-GERAL

#### ATO Nº 92, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria TRE-SP nº 1/2022, resolve:

Art. 1º Designar GLAUCIA EMY TOTI, Analista Judiciária - Área Judiciária, para função comissionada de Assistente I, nível FC-1, do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 6 de junho de 2022.

CLAUDIO CRISTIANO ABREU CORRÊA

#### ATO Nº 93, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria TRE-SP nº 1/2022, resolve:

Art. 1º Designar MÁRIO JORGE RODRIGUES DAFLON, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 180ª Zona Eleitoral - Marília.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 29 de junho de 2022.

CLAUDIO CRISTIANO ABREU CORRÊA

#### ATO Nº 96, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria TRE-SP nº 1/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar SIRLEI MARIA MAIA, Técnica Judiciária - Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 253ª Zona Eleitoral - Tatuapé, a partir de 30 de junho de 2022.

Art. 2º Designar RITA AIRES DE ALENCAR, Técnica Judiciária - Área Administrativa, para função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 253ª Zona Eleitoral - Tatuapé, a partir de 1º de julho de 2022.

Art. 3º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

CLAUDIO CRISTIANO ABREU CORRÊA

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

#### PORTEIRA Nº 513 - SGP, DE 13 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 7866/2020 (PROAD), resolve:

Alterar em parte a Portaria 661/2021-SGP para que onde se lê: "do artigo 23, caput e §4º do art. 23 e art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019, que totalizará 60% (sessenta por cento), na base de 74% (setenta e quatro por cento) da média aritmética apurada da qual faria jus o instituidor, caso aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, com efeitos a contar de 16 de agosto de 2021, nos termos dos art. 16, inciso I; 74, inciso II e art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 5 da Lei nº 8.213/91, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 1º, V da Portaria ME nº 424/2020, observando-se o art. 40, §8º da Constituição da República c/c o art. 26, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019." leia-se: "do artigo 23, caput e §4º do art. 23 e art. 26, § 2º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019, que totalizará 60% (sessenta por cento), na base de 74% (setenta e quatro por cento) da média aritmética apurada da qual faria jus o instituidor, caso aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, com efeitos a contar de 28 de maio de 2020, nos termos dos art. 16, inciso I; 74, inciso I e art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 5 da Lei nº 8.213/91, incluído pela Lei nº 13.135/2015, observado o art. 40, §8º da CF/88 c/c o art. 26, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019".

Desa. EDITH TOURINHO

#### PORTEIRA 512 - SGP, DE 9 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 9783/2022 - PROAD resolve:

Conceder pensão por morte ao Sr. SERGIO BARBOSA CERQUEIRA, na condição de cônjuge da ex-servidora inativa ELAINE RIBEIRO DE CASTRO CERQUEIRA, com duração vitalícia, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor apurado do benefício, na forma do artigo 23, caput, e §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, que totalizará 60% (sessenta por cento) dos proventos, com efeitos a contar de 26 de janeiro de 2022, nos termos dos arts. 16, inciso I; 74, I e art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6 da Lei nº 8.213/91, com redação da Lei nº 13.135/2015 alterado pelo art. 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424/2020, observando-se o art. 40, §8º da Constituição da República c/c o art. 26, §7º, da EC nº 103/2019, com a incidência da redução prevista no art. 24, §2º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Desa. EDITH TOURINHO

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

#### PORTEIRA Nº 2.763, DE 20 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 4616/2022 (PROAD), resolve:

1. DECLARAR VAGOS, a pedido, a contar de 21-06-2022, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 12, ocupado pelo servidor ANDRE CAPOBIANGO AQUINO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII da Lei Nº 8.112/90 e a função comissionada de ASSISTENTE-FC04, da Secretaria de Recurso de Revista.

2. REVERTER, em decorrência, o cargo efetivo acima referido ao Padrão 01 da Classe A.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

#### PORTEIRA Nº 2.765, DE 20 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 4591/2022 (PROAD), resolve:

1. DECLARAR VAGO, a pedido, a contar de 21-06-2022, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe B, Padrão 08, ocupado pelo servidor DIOGO PIRES GILI, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII da Lei Nº 8.112/90.

2. REVERTER, em decorrência, o cargo acima referido ao Padrão 01 da Classe A.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO